PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL - MG
Folha Nº _____
_____
Responsável
AUTUAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2026, DISPENSA Nº 27/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2026, DISPENSA Nº 27/2026, face à contratação da empresa: **Alencar & Morcelli LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.511.987/0001-29, com sede na Rua Sargento Obédes Lino da Silva, Nº 85 – Jardim Inconfidentes – Pouso Alegre - MG. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, n° 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP: 37.615-000, Telefone: (35) 99762-0595. Objeto: a contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem de solo com emissão dos respectivos relatórios e documentos técnicos, tem por finalidade subsidiar a elaboração e complementação dos documentos necessários à execução de uma unidade de educação infantil (creche), fornecendo informações técnicas indispensáveis para o adequado desenvolvimento do projeto e planejamento. Valor Total: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. O prazo de execução será de 30 trinta dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 3 meses. Senador Amaral - MG, XX de mês de 2026.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2026, DISPENSA Nº 27/2026, foi publicado no dia 08/10/2026, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação